



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis N.º 041

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.747 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 14
de setembro de 1994, o servidor RUI ZANIN, Registro nº 659, Mo-
torista II, Nível "3A", lotado no Sub-Setor de Oficina e Gara-
gem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Muni-
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943 (CLT).


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação